



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARA

Diretor-Geral: ACYR CASTRO

ANO LXX — 72.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.692

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 1961

ORDEM E PROGRESSO

RAZÕES DE VETO PARCIAL

Excelentíssimo Senhor
Deputado Newton Burlamaqui
de Miranda
M. D. Vice-Governador e Pre-
sidente da Assembléia Legis-
lativa do Estado

NESTA

Tenho a satisfação de acusar
recebido o ofício especial n. 116,
datado de 22 de agosto último e
protocolado na Secretaria de Es-
tado do Interior e Justiça, em 6
do corrente, acompanhado do Pro-
jeto de Lei n. 116 de 14 de agos-
to, oriundo dessa Augusta Assem-
bléia.

O VETO ora encaminhado à
Vossa Excelência atinge:
no art. 1.º — As expressões "e
presidido pelo Vice-Governador,
que terá o voto de desempate";
no art. 2.º — As alíneas a) e) e g);
no art. 4.º — As expressões "com
área de ação em todo o território
do Estado e sede na Capital" e
"dotada de personalidade jurídica
e autonomia administrativa e fi-
nanceira e";
no art. 11 — redação integral;
no art. 13 — As expressões "com
o respectivo vencimento de Se-
cretário de Estado"; e
no art. 14 — Redação integral.

Quanto ao artigo 1.º, é da sis-
temática administrativa que os
cargos de direção e chefia são de
livre escolha, porque de confian-
ça. Assim, não há porque fixar,
em lei, o titular do cargo criado
pelo mesmo diploma; seria uma
destinação unconstitutional, pois
retiraria ao Governador, sem
justificativa de interesse público,
uma atribuição que lhe é inherente,
qual a do provimento dos car-
gos públicos estaduais.

Quanto ao artigo 2.º, não se justi-
fica que integrem o CONDEPA,
de constituição já por demais am-
pla, os representantes das Secre-
tarias de Estado do Governo, de
Educação e Cultura e de Segu-
rança Pública, cujas atribuições
não apresentam qualquer correla-
ção com aquelas definidas para o
órgão em organização.

Quanto ao artigo 4.º, sendo a
Comissão de Planejamento um
órgão do CONDEPA, a jurisdição
e a sede, bem como a matéria de
personalidade jurídica e autono-
mia administrativa, constituem as-
sunto deste e não daquela, per-
tencente ao mesmo organismo
que é.

Quanto ao artigo 11, também é
contrária aos interesses do Estado
a equiparação ali prevista, diver-
sa que é, no fundo e na forma, a
função de Secretário Executivo da

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Deutor AURELIO CORRÉA DO CARMO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. NEWTON MIRANDA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Dr. ARNAELO MORAIS FILHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTICA:

Dr. PERICLES QUEDAS DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Dr. JOSÉ MARIA MENDES PEREIRA

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA

Dr. AMILCAR CANVALHO DA SILVA

SECRETARIO DE OBRAS, TIERRAS E ÁGUAS:

Dr. ANTONIO VIEIRA

Respondendo pelo expediente

SECRETARIO DE ESPORTES E CULTURA:

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

SECRETARIO DE PESQUISAS:

Dr. AMÉRICO SILVA

SECRETARIO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA:

Dr. IVANDRO BODRÉGUEZ DO CARMO

DIRETAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Dr. CAVALHEIRO DE MACHADO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CP daquela atribuída aos Secretá-
rios de Estado, sem dúvida ne-
nhuma, de maior complexidade e
responsabilidade, de sujeição di-
reta ao Chefe do Poder Executivo.

Quanto ao artigo 14, vetado que
é o artigo 11, perde a sua razão
de ser. A matéria, dentro do pro-
jeto de regulamentação que a Lei
indica ao Poder Executivo, será
objeto de Mensagem especial des-
te Governo.

Estas, Senhor Presidente, as ra-
zões que me levaram a VETAR
PARCIALMENTE o presente Pro-
jeto de Lei, que, acredito, serão
ponderadas por Vossa Excelência
e seus dignos Pares, os ilustres

Desenvolvimento Econômico
do Pará (CONDEPA) e dá
outras providências.

A Assembléia Legislativa do
Estado estatui e eu sanciono a
seguinte lei:

Art. 1.º É criado o Conselho de
Política de Desenvolvimento Eco-
nômico do Pará (CONDEPA), di-
retamente subordinado ao Gover-
nador do Estado ... VETADO ...

Art. 2.º O CONDEPA terá fun-
ção deliberativa, constituído por
dois (2) membros natos, o líder
do Governo e da Oposição na As-
sembléia Legislativa, e mais os
representantes dos seguintes ór-
gãos e entidades:

- a) VETADO;
- b) Secretário de Estado do In-
terior e Justiça;
- c) Secretário de Finanças;
- d) Secretário de Saúde Pública;
- e) VETADO;
- f) Secretário de Produção;
- g) VETADO;
- h) Banco do Estado;
- i) Federação das Associações

LEIA NESTA EDIÇÃO

SUMÁRIO

SEÇÃO I Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE ESTADO

DO GOVERNO

Despachos do Sr. Governador,

em 15/9/61.

SECRETARIA DE ESTADO

DE FINANÇAS

Decreto de concessão de licen-
ça, em 15/9/61.

Portaria n. 148 de 15/9/61, bai-
xada pelo Sr. Secretário.

DEPARTAMENTO DO

SERVIÇO PÚBLICO

Ofícios despachados pelo Sr.
Governador com termos de

contrato, em 15/9/61.

Relação de salário familiar em

6/9/61.

Despachos do sr. Diretor Ge-
ral, em 13 e 14/8/61.

SEÇÃO II Atos do Poder Judiciário

DIÁRIO DA JUSTIÇA

SEÇÃO III BOLETIM ELEITORAL

SEÇÃO IV DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

SEÇÃO V DIÁRIO DO MUNICÍPIO

LEI N. 2387 — DE 16 DE

SETEMBRO DE 1961

Dispõe sobre a criação do
Conselho de Política de

testos de minha alta estima e distinta consideração.
AURELIO CORRÉA DO CARMO
Governador do Estado

LEI N. 2388 — DE 16 DE SETEMBRO DE 1961

.. Autoriza a criação de um Grupo Escolar.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar um Grupo Escolar nesta Capital.

Art. 2º VETADO.

Art. 3º O crédito para fazer face às despesas da presente lei correrá à conta dos recursos disponíveis do Estado.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de setembro de 1961.

AURELIO CORRÉA DO CARMO
Governador do Estado

Antonio Gomes Moreira Junior
Secretário de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 1961

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a João Paulo de Figueiredo Vasconcelos, ocupante do cargo de Guarda Fiscal, padrão H, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 4 de agosto a 2 de outubro do corrente ano.

Acordo o Governo do Estado do Pará, 15 de setembro de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

José Maria Mendes Pereira
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

PORTARIA N. 148 — DE 15 DE SETEMBRO DE 1961

O Doutor José Maria Mendes Pereira, Secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o sr. Raimundo Nonato dos Santos, para prestar serviços como Diarista, junto à Coletoria de Itaituba, cuja despesa com o pagamento do respectivo salário correrá a conta da

verba Secretaria de Estado de Finanças — Pessoal Variável Diarista da Secretaria com o salário mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 15 de Setembro de 1961.

José Maria Mendes Pereira

Secretário de Estado de Finanças

José Maria Mendes Pereira

Secretário de Estado de Finanças

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Despachos proferidos pelo senhor Diretor Geral.

Em, 13-9-1961.

Processos ns.:

0770, de Ester V. Almeida, adic. — 0763, da Durvalina S. Dantas, adic. — 0764, de Esmeralda M. Trindade, adic. — 0765, de Aridea Moura Soares, adic. — A C. Jurídica.

0771, de Madalena V. Fernandes, sal. família — 0769, de Trezinha de R. Castro, sal. família — 0773, de Walter S. de Melo, sal. família — 0774, de Diva Boulhosa Ribeiro, sal. família — 0768, de Maria Trindade Neves, adic. — 0766, de Maria Rodrigues Araújo, sal. fam. 0767, de Pedro S. Ferreira, sal. fam. — 0772, de Mauricia S. Nagueira; sal. familia — A carteira competente.

0623, de Maria de Nazaré M. Menezes, adic. — 0650, de Maria Penha Araújo, adic. — 0643, de Maria S. de Sousa, adic. — 0511, de Rosa F. de Melo, adic. — 0600, de Joana da S. Ramos, adic. —

0603, de Josefa S. Santos, adic. — 0619, de Gabriela Silva, adic. — 0493, de Dulcimar M. B. Botelho, adic. — 0630, de Isidora de S. Rodrigues, adic. — 0618, de Caetano de Oliveira Xavier, adic. — 0638, de Waldemar Pinto Coelho, adic. — A carteira de adicionais.

7152, de Sebastião Ferreira, sol. equipar. — A D.P. para o ato.

7517, de Antonio V. da Silva, aposent. — 7530, de Francisco E. Nascimento, aposent. — 7557, de Daise da C. Calil, equipar. — 7637, de João Nonato Farias, equipar. — 7671, de Cristina L. Reis, equip. — 7735, de Maria de Nazaré Lemos, aposent. — A D. P. para os atos.

8327, de Maria Esperança da S. Rá, sol. efetiv. — 8328, de Carmélia Carvalho, efet. — A C. Jurídica.

8329, de Raimundo de A. Ferreira, lic. — A D.P. para o ato.

8330, de Educ. Nogueira de Faria, enc. fol. pag. — A D.P. para conferir e a D.O.O. para empenhar.

8331, de Maria dos Anjos C. Correia, lic. — A D.P. para o ato.

8332, da Repartição Criminal, faz comunic. — A D.M.

8333, de Brumal Paul da Silva — A D.P. para atos.

8334, da SEP. sol. emp. a: Fir-

ma Maraini Import. — A D.M. para empenhar.

8336, de Celita L. Teixeira, lic. — 8337, de Antonio de Moraes, lic. — A D.P. para os atos.

8338, de Bauluino Atayde, sol. pag. — 8339, de Africana, sol. pag. — A D.M.

8341, de Nazaré S. Paixão, lic. — 8340, de Leonila M. Castro, lic. — 8342, de Raimunda H. Souza, lic. — 8343, de Lucila dos Santos Barjonas, lic. — 8344, de Josefa L. Maya, lic. — 8345, de Maria do Socorro V. Tavares, lic. — 8346, de Maria Carmina S. Torres, lic. — 8347, de Irauulce D. Bastos, lic. — 8348, de Terezinha Lúcia Chermont, lic. — 8349, de Luiza P. Barros, lic. — 8350, de Maria de Nazaré Maciel, lic. — 8351, de Dolores S. Nazaréth, sol. lic. — A D.P. para os atos.

8352, de Erichsen S/A, sol. pag. — 8353, de Erichsen S/A, sol. pag. — A D.M. para processar.

8364, de Venina G. da Silva, lic. — A D.M. para o ato.

8355, de Henday de S. Alves, sol. alter. nome — 8356, de Lia Mara Cardoso, sol. alter. nome

— A D.P. para anotar.

8357, do Departamento de Receita, faz comunic. — Diga à D.P. com urgencia.

8358, da Repartição Criminal, enc. func. — A D.P. para os atos.

8360, da Import. Ferr., sol. pag. — 8361, da Import. Ferr., sol. pag. — A D.P.

8362, da Rádio Internacional, sol. pag. — A D.O.O. para empenho.

8363, do MM. enc. fol. pag. — A Conferência e empenho.

8364, do MM. enc. fol. pag. — Conferência e empenho.

8365, de Frigorífico Paraense, sol. pag. — 8366, de SSP. sol. emp. — 8367, de SSP. sol. emp. — 8368, da SSP. sol. emp. — 8369, de SSP. enc. req. mater. — A D.M.

8388, de DEE — enc. fol. pag.

verba subst. — Transmite-se ao Dr. SEF a formação da D.O.O.

Em, 14-9-1961 :

Processos ns.:

0550, de Orivaldo de S. Coutinho, adic. — 0566, de Meton B. Lima, adic. — 0510, de Clelia de S. Leal, adic. — 0697, de Terezinha de G. Cardoso, adic. — 0632, de Ivonilde M. Cecilio, adic. —

0649, de Rita F. Silva, adic. — 0645, de Hilda O. Silva, adic. —

0423, de Juracy S. Quadros, adic. — 060, de Rutr S. Chaves, adic. —

0636, de Nadir dos S. Guimaraes, adic. — 0663, de Anaide Peixoto Ramis, adic. — 0648, de Edeltrudes de S. Moura, adic. —

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, com o Sr. Secretário de Estado do Governo.

Em, 15-9-61:

Petição ns.:

0472 — De Albertina Irene Nobre Lima, professora de 2a. entrância, padrão H, requerendo pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço, visto contar mais de 10 anos de serviço prestado ao Estado. — Deferido, nos termos dos pareceres. — Ao DSP.

0473 — De Guiomar Moreira Alercar, professora de 1a. entrância, padrão A, contando mais de 25 anos de serviço, requerendo sua aposentadoria: — Deferido, nos termos dos pareceres. — Ao DSP para baixar ato.

0477 — De Raimunda Freitas dos Reis, professora de 1a. entrância, padrão A, requerendo pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço. — Indeferido, de acordo com os pareceres.

0470 — De Estelina de Araújo Batista, Diretora do Grupo José Veríssimo, solicitando elevação de sua gratificação adicional para 15% visto contar 20 anos de serviço prestado ao Estado — Deferido, de acordo com os pareceres. — Ao DSP.

0471 — De Maria Alves Coelho, Servente de Grupo Escolar do interior, contando mais de 10 anos de serviço estadual, solicitando pagamento de gratificação adicional. — Deferido, nos termos dos

IMPRENSA OFICIAL

PONTARIA N. 152 — DE 18 DE SETEMBRO DE 1961

O Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618 de 2-12-1940.

RESOLVE:

Designar os servidores, Benedito Nascimento, Antônio dos Anjos e Jonathas Propheta de Jesus, para em comissão, sob a presidência do primeiro, proceder a rigoroso balanço e levantamento de todo o patrimônio material da casa, devendo apresentar dentro do prazo de 48 horas circunstâncias relatário a respeito.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor da IMPRENSA OFICIAL do Estado, em 18 de setembro de 1961.

Acyr Castro
Diretor Geral

A V I S O

A fim de possibilitar maior facilidade aos serviços gerais, tomamos a liberdade de informar aos senhores clientes, quanto às publicações, que, a partir desta data, os pagamentos inferiores a Cr\$ 2.000,00 deverão ser efetuados no ato de entrega das matérias.

Essa medida visa impulsionar rendimento melhor e coordenação dos trabalhos internos, para o que apelamos no sentido da compreensão de todos.

A DIREÇÃO

0616, de Stael T. Brasil, adic. — 0653, de Florionita N. Silva, adic. — 0651, de Oneide S. Tavares, adic. — 0662, de Maria Joana Brito, adic. — 0657, de Nilza T. Pinto, adic. — 0644, de Benedito P. Cardoso, adic. — 0483, de Mariânia L. Dias, adic. — 0655, de Carlaide F. Jorge, adic. — A carteira de adicionas.

0776, de Cleide de C. Ferreira, adic. — 0771, de Benedito V. Queiroz, adic. — A C. Jurídica.

0775, de Esmeralda M. Malcher, sal. familiar — 0776, de Maria Angelim Tembra, sal. fam. — 0772, de Altamar S. Vale, sal. família — A carteira competente.

0725, de Aguiar P. dos Santos, adic. — 0713, de Commer Gomes de Oliveira, adic. — 0626, de Artur T. MARTINS, adic. — 0753, de Marieta R. Silva, adic. — A superior decisão governamental.

5754, de Maria Lisboa Silva Elias, sol. aux. funer. — A D.O.O.

6298, de Maria Camilia S. Pinheiro, aposent. — A superior decisão governamental.

6407, de Abelor P. Monteiro, lic. — A D.P. para arquivar.

0740, dos SNAPP, sol. pag. — A D.M. para empenhar.

7141, de Candorina A. Campos, aposent. — 7492, de Cacilda da Silva Barros, equipar. — 7538, de Raimundo C. Damasceno, equiparação — A D.P. para os atos.

7167, de Dulcimar M. Botelho lic. — A superior decisão governamental.

7224, de Nelson F. Campos, equip. equip. — 7858, de Carmen Joana P. Alves, efet. — A D.P. para os atos.

8058, do Inst. Nossa Senhora de Fátima, faz comunic. — A D.O.O.

8064, de Rita F. Pinto, sol. alter. pad. — 8082, de Benito Campos, equipar. — 8173, de João dos Santos Alencar, lic. — 8181, de Francisca das N. Moura, al. pad.

— 8186, de Maria Madalena S. Vasconcelos, alter. pad. — 8203, de Aurino F. de Assis, efet. — A superior decisão governamental.

8182, de Abilio M. dos Santos, cert. temp. serv. — 8244, de Júlio S. Braga, aposent. — A D.P.

8359, de Maria de Lourdes Ferreira sol. pag. — Não dispendo o D.S.P. de verba própria destinada à remuneração de diarista, nem existindo saldo nas destinadas a contratos, viu-se esta D.G. elevada a contingência de autorizar a prestação de serviços eventuais, quando, desfalcado sensivelmente o quadro de pessoal, em virtude de sucessivas licenças para tratamento de saúde e repouso, empreender um levantamento de pessoal lotado no interior e que percebe através das exatorias, levantamento que já ofereceu e ainda tendo a oferecer ponderáveis benefícios ao Estado, assim no que toca ao aspecto de organização administrativa, como no que tange ao aspecto econômico. Volte o processo à SEE, com a informação acima.

8371, de Natalina B. Pereira, lic. — 8372, de Carmen S. Seusa, lic. — 8373, de Isaura N. Gonçalves, lic. — A D.P. para os atos.

8374, de Benedita M. Livramento, equipar. — 8375, de Carivaldo V. Silva, equipar. — A C. Jurídica.

8376, de Bernardina Vascinello, nom. — A D.P. para o ato.

8377, do Inst. Lauro Sodré, sol.

emp. — 8378, do Inst. Lauro Sodré, enc. req. mater. — A D.M. — 8379, de Laura N. Amaral Serra, nom. — A D.P. para o ato. — 8380, de Helliana de Nazaré S. Santos, equipar. — 8381, de Marinho E. Rodrigues, equipar. — A C. Jurídica.

8382, de SSP, enc. req. mater. — A D.M.

8282, da SEC eic. fol. pag. — A conferência e empenho.

8183, de Orminda da P. Maria, aposent. — A superior decisão governamental.

8384, 8385 e 8386, da SEC e SSP, enc. fol. pag. — A conferência e empenho.

8387, de Raymundo de A. Bentos, nom. — A C. Jurídica.

8389, do Tribunal de Contas, comunic. reg. aposent. — A D.P.

8390, do Tribunal de Contas, comunic. reg. cred. esp. — A D.O.O.

8391, do Tribunal de Contas, comunic. reg. aposent. — A D.P.

8392, de João Miranda, equipar. — A C. Jurídica.

8393, da SEC, enc. dec. aposent.

— Arquive-se.

8396, do SSP, rem. ped. mater. — A D.M. para providenciar.

8397, da Colonia de Marituba, sol. dued. — A D.M. e a D.O.O. para empenho.

8398, do Asilo D. Macêdo Costa, sol. ped. vices — A D.M.

8399, de Esc. Enfermagem do Pará, faz sol. — A D.D. para atender.

8400, da IMPRENSA OFICIAL, faz comunic. — Informe a D.P.

8401, de Gervazio Lipes de Souza Filho, efet. — 8402, de Claudio R. Andrade, efet. — A C. Jurídica.

843, de Inocêncio Costa, lic. — A D.P. para o ato.

8428, da SSP, enc. ped. mater. — A D.M.

8405 de Gráfica Vitória, sol. pag. — A D.M. para processar.

8408, da SEC, enc. fol. pag. — 8409, da SEC enc. fol. pag. — 8410, da SEC, enc. fol. pag. — 8411, da SEC, enc. fol. pag.

8412, da SEC, enc. fol. pag. — A conferência e empenho.

8413, de Africana, sol. pag. — A D.M. para processar.

8416, da Ass. Legislativa, enc. cop. tit. lic. de Severino Pantoja — A D.P.

8417, de Emanuel A. dos Santos, sol. pag. — A C. Jurídica.

8418, de Osmar Prata, enc. rec. conta para pag. — A D.M.

8419, de Paraense Transportes, sol. pag. — A D.M. para empenho.

8420, de Agripino José Machado, faz comunic. — A C. Jurídica.

8421, de Ventura & Filho, sol. pag. — A D.O.O.

8422, de A. F. Coelho & Cia, sol. pag. — A D.M.

8423, de SEP, faz sol. — A conferência e empenho.

8424, de L.N. Lima, sol. pag. — 8425, de L.N. Lima, sol. pag. — A D.M. para processar.

Relação de Salário-família despechado pelo Sr. Diretor Geral.

Em, 6/9/61.

Peticões ns :

1796 — de Inês de Oliveira Mesquita, prof. 1a. entrância, padrão A, lotado na Escola Isolada Mista Munic. de Capanema

para seu filho Nilzomar Antônio de Oliveira Mesquita, nascido, em 24/4/61, certidão 5.263, Cart. Primavera, Proc. 0689. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral em

30/8/61.

3535 — de Paulo Eremita Pessoa, soldado da Polícia Militar do Estado, para seu filho Carlos Alberto da Costa Pessoa, nascido a 7/6/61, cert. 8.371, Cart. de Santa Izabel, proc. 0688. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 30 de agosto de 1961.

3882, — de Ester Djanira dos Santos Pinheiro, servente do Grupo Escolar da Capital para Nilson Nery Pinheiro, nascido a 20/7/61, cert. 102.936, 3o. Cart. da Capital, Proc. 0626. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 5/9/61.

3677 — de Rosália Cardoso Cristo dos Santos, prof. Estadual, Padre A, Município de Maracanã para Walter Cristo dos Santos, nascido, em 14/7/60, cert. 6.665, do Cart. de Maracanã, proc. 0731. — Desp para Diretor Geral, em 5/9/61.

2836 — de Francisco Silvestre Costa, funcionário da Secretaria de Saúde Pública, para Antonio Arnaldo Lopes Costa, nascido a 16/6/61, certidão 4.984, do Cart. de Ig. Açú, Proc. 0730. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 5/9/61.

2062, de Geraldo Ferreira de Souza, soldado da Polícia Militar do Estado, para Jorge Ferreira de Souza, nascido a 27/6/61, certidão 100.474, do 3o. Cart. da Capital, proc. 0729. Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 5/9/61.

2580, — De Rosemira das Neves Leal, prof. de 1a. entrância, padrão A, Município de Ananindeua, para Rosilene das Neves Leal, nascida a 31/5/61, certidão 12.212, Cart. de Val-de-Cáes, proc. 0716. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 5/9/61.

2093 — De Maria Semiramis Campos Fernandes, prof. de 2a. entrância, padrão D, Município de Santarém, para Ana Hilda Campos Fernandes, nascida a 23 de junho de 1961, certidão 37.586, do Cart. de Santarém, proc. 0721. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 5/9/61.

440 — de Paulino Ferreira da Silva, Guarda Civil, 1a. classe da Inspetoria da Guarda Civil, para Lourival Seabra da Silva, nascido a 17/7/61, cert. 102.920, 3o. Cart. da Capital. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 5 de Setembro de 1961.

3426 — de Arlina Monteiro da Costa, Guarda Civil, 1a. classe da Inspetoria da Guarda Civil, para Lourival Seabra da Silva, nascido a 17/7/61, cert. 102.920, 3o. Cart. da Capital. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 5 de Setembro de 1961.

525 — de Cesarina Brito de Souza, prof. do G. Escolar de Curuçá, para Rosiberto Alonso Brito de Souza, nascido a 8/5/61, cert. 9.860, Cart. de Curuçá, Proc. 0484. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 4/9/61.

3317 — De Anaíde Peixoto Ramos, prof. de 2a. entrância, padrão B Município de Soure, para Antonio Augusto Peixoto Ramos, nascido a 13/6/60, cert. 9.461, Cart. de Soure, proc. 0535. Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 5/9/61.

3421 — de Cesarina Brito de Souza, prof. do G. Escolar de Curuçá, para Rosiberto Alonso Brito de Souza, nascido a 8/5/61, cert. 9.860, Cart. de Curuçá, Proc. 0484. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 4/9/61.

3422 — de Arlina Monteiro da Costa, Guarda Civil, 1a. classe da Inspetoria da Guarda Civil, para Lourival Seabra da Silva, nascido a 17/7/61, cert. 102.920, 3o. Cart. da Capital. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 5 de Setembro de 1961.

3423 — de Cesarina Brito de Souza, prof. do G. Escolar de Curuçá, para Rosiberto Alonso Brito de Souza, nascido a 8/5/61, cert. 9.860, Cart. de Curuçá, Proc. 0484. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 4/9/61.

3424 — de Arlina Monteiro da Costa, Guarda Civil, 1a. classe da Inspetoria da Guarda Civil, para Lourival Seabra da Silva, nascido a 17/7/61, cert. 102.920, 3o. Cart. da Capital. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 5 de Setembro de 1961.

3425 — de Arlina Monteiro da Costa, Guarda Civil, 1a. classe da Inspetoria da Guarda Civil, para Lourival Seabra da Silva, nascido a 17/7/61, cert. 102.920, 3o. Cart. da Capital. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 5 de Setembro de 1961.

3426 — de Arlina Monteiro da Costa, Guarda Civil, 1a. classe da Inspetoria da Guarda Civil, para Lourival Seabra da Silva, nascido a 17/7/61, cert. 102.920, 3o. Cart. da Capital. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 5 de Setembro de 1961.

3427 — de Arlina Monteiro da Costa, Guarda Civil, 1a. classe da Inspetoria da Guarda Civil, para Lourival Seabra da Silva, nascido a 17/7/61, cert. 102.920, 3o. Cart. da Capital. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 5 de Setembro de 1961.

3428 — de Arlina Monteiro da Costa, Guarda Civil, 1a. classe da Inspetoria da Guarda Civil, para Lourival Seabra da Silva, nascido a 17/7/61, cert. 102.920, 3o. Cart. da Capital. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 5 de Setembro de 1961.

3429 — de Arlina Monteiro da Costa, Guarda Civil, 1a. classe da Inspetoria da Guarda Civil, para Lourival Seabra da Silva, nascido a 17/7/61, cert. 102.920, 3o. Cart. da Capital. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 5 de Setembro de 1961.

3430 — de Arlina Monteiro da Costa, Guarda Civil, 1a. classe da Inspetoria da Guarda Civil, para Lourival Seabra da Silva, nascido a 17/7/61, cert. 102.920, 3o. Cart. da Capital. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 5 de Setembro de 1961.

3431 — de Arlina Monteiro da Costa, Guarda Civil, 1a. classe da Inspetoria da Guarda Civil, para Lourival Seabra da Silva, nascido a 17/7/61, cert. 102.920, 3o. Cart. da Capital. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 5 de Setembro de 1961.

3432 — de Arlina Monteiro da Costa, Guarda Civil, 1a. classe da Inspetoria da Guarda Civil, para Lourival Seabra da Silva, nascido a 17/7/61, cert. 102.920, 3o. Cart. da Capital. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 5 de Setembro de 1961.

3433 — de Arlina Monteiro da Costa, Guarda Civil, 1a. classe da Inspetoria da Guarda Civil, para Lourival Seabra da Silva, nascido a 17/7/61, cert. 102.920, 3o. Cart. da Capital. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 5 de Setembro de 1961.

3434 — de Arlina Monteiro da Costa, Guarda Civil, 1a. classe da Inspetoria da Guarda Civil, para Lourival Seabra da Silva, nascido a 17/7/61, cert. 102.920, 3o. Cart. da Capital. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 5 de Setembro de 1961.

3435 — de Arlina Monteiro da Costa, Guarda Civil, 1a. classe da Inspetoria da Guarda Civil, para Lourival Seabra da Silva, nascido a 17/7/61, cert. 102.920, 3o. Cart. da Capital. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 5 de Setembro de 1961.

3436 — de Arlina Monteiro da Costa, Guarda Civil, 1a. classe da Inspetoria da Guarda Civil, para Lourival Seabra da Silva, nascido a 17/7/61, cert. 102.920, 3o. Cart. da Capital. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 5 de Setembro de

a Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

Data e Vigência: — O contrato foi firmado em 21 de Agosto de 1961 e vigorará de 1 de julho a 31 de dezembro de 1961, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal denegar o necessário registro.

(a) — Raimundo Cavaleiro de Macêdo.

Testemunhas: — Heloysa Carvalho de Azevedo e Maria Barata de Sá e Sousa.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Antônio Sérgio Rezende Fragoso.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo.

Contrato de Antônio Sérgio Rezende Fragoso, Escriturário da Se-

cretaria de Est. do Interior e Justiça.

Salário e Verba. — O contratado receberá a quantia mensal de Cr\$ 4.800,00 e mais o abono de Cr\$ 2.000,00, correndo a respectiva despesa à conta da Verba S.E.I. e Justiça — Pessoal, Consignação — P. Variável — Sub-Consignação — Tab. 26, contratados do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

Data e Vigência: — O contrato foi firmado em 21 de Agosto de 1961 e vigorará de 1 de julho a 31 de dezembro de 1961, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal denegar o necessário registro.

(a) — Raimundo Cavaleiro de Macêdo.

Testemunhas: — Heloysa Carvalho de Azevedo e Maria Barata de Sá e Sousa.

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao dr. Atahualpa L. Fernandez, Ministro da Ordem Terceira de São Francisco, no exercício de 1958

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48 n. II da Lei n. 1.846 de 12.2.60, e a requerimento do Auditor dr. Pedro Bentes Pinheiro, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias a partir desta data, o dr. Atahualpa L. Fernandez, Ministro da Ordem Terceira de São Francisco no exercício financeiro de 1958 para no prazo de dez (10) dias após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do empréstimo da importância de onze mil, trescentos e sessenta e três cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 11.363,90).

Belém, 16 de agosto de 1961.

Elmir Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente

(Dias — 30, 31-8; 1, 5, 7, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23 e 26-9-61)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. Coronel Iran de Jesus Loureiro, ex-Comandante da Polícia Militar do Estado, no exercício de 1960.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48 n. II da Lei n. 1.846 de 12.2.60, e a requerimento do Auditor dr. Moacir Gonçalves Pamplona, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. Coronel Iran de Jesus Loureiro, ex-Comandante da Polícia Militar do Estado, no exercício de 1960.

do exercício financeiro de 1960. Belém, 11 de setembro de 1961.

Min. José Maria de Vasconcelos Machado

Vice Presidente, no exercício da Presidência

(G. — Dias 14, 15, 16, 17, 20, 21, 23, 24, 27, 28, 30-9; 1, 3, 4, 5, 7, 11 e 12-10-61)

Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. Americo Silva, Secretário de Estado de Produção, no exercício financeiro de 1960

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48 n. II da Lei n. 1.846 de 12.2.60, e a requerimento do Auditor dr. Moacir Gonçalves Pamplona, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. Americo Silva, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Produção, no exercício de 1960, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do empréstimo da importância de treze milhões, seiscentos e noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e dez centavos (Cr\$ 13.694.844,10), referente ao mês de exercício financeiro de 1960.

Belém, 4 de setembro de 1961.

Min. José Maria de Vasconcelos Machado

Vice Presidente, no exercício da Presidência

(G. — Dias 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 20, 22, 23, 24, 27, 29, 30-9; 1, 3, 4, 5 e 6-10-61)

Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. Americo Silva, Secretário de Estado de Produção, no exercício de 1959.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48 n. II da Lei n. 1.846 de 12.2.60, e a requerimento do Auditor dr. Moacir Gonçalves Pamplona, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30)

dias, a partir desta data, o sr. Americo Silva, Secretário de Estado de Produção, no exercício financeiro de 1959, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do empréstimo da importância de cinco milhões, oitocentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta e seis cruzeiros e cincuenta centavos (Cr\$ 5.893.786,50).

Belém, 4 de setembro de 1961.

Min. José Maria de Vasconcelos Machado

Vice Presidente, no exercício da Presidência

(G. — Dias 6, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 27, 29, 30-9; 1, 3, 4, 5 e 6-10-61)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Citação, com o prazo de trinta (30) dias, aos srs. Eng. Jarbas de Castro Pereira, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Obras Terras e Águas, no exercício financeiro de 1960 e Br. Benedito Monteiro

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48 n. II da Lei n. 1.846, de 12.2.60, e a requerimento do Auditor dr. Pedro Bentes Pinheiro,

cita, como citados ficam, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os srs. dr. Jarbas de Castro Pereira, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, no exercício financeiro de 1960, e Br. Benedito Monteiro

Belém, 30 de agosto de 1961.

Elmir Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente

(G. — Dias 6, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 27, 28, 30-9; 1, 3, 4, 5 e 6-10-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Manoel Aires da Silva,

nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas,

própria para a indústria agrícola, sitas na 7a. Comarca, 160.

Térmo, 180. Município de Bragança e 390. Distrito, medindo 2500 metros de frente e 2500 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

O lote está situado a margem esquerda do rio Piriá, limitando-se pela frente com o dito rio, pelo lado de cima com terras de João Ferreira, pelo lado de baixo com terras devolutas do Estado e pelos fundos com terras de João Ferreira.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Bragança.

3a. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 11 de setembro de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo

(T. 2181 — 13, 23-9 e 3-10-61)

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Vitor Militão dos Santos, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 3a. Comarca, 4º Térmo, 4º Município de Alenquer e 7º Distrito,

com as seguintes indicações e limites: O lote de terras é denominado "Conceição", situado no quarteirão Surubiu Assu, neste Município de Alenquer, medindo 450 metros de frente por 1.500 ditos de fundos, mais ou menos, limitando-se pela frente com Francisco de Jesus Gomes, lado de cima com o Paraná do Surubiu Assu, lado de baixo com João Almeida dos Santos e fundos com vastos Aningais que vão até o Lago Desejo.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Alenquer.

Secretario de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 12 de setembro de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo

(T. 3022 — 13, 23-9 e 3-10-61)

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Alfredo Estacio Santana, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 6a. Comarca, 130. Térmo, 130. Município de Barcarena e 290. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Fica situado à margem esquerda do rio Muicurucá, combinando pelo lado de cima com o terreno São Bento, de propriedade de José Botelho, pelo lado de baixo com as terras de Manoel Firmino dos Santos e fundos com o sitio Tracuateua de Luiz Barroso de Oliveira. Medindo 250 metros de frente por 733 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Barcarena.

3a. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 12 de setembro de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo

(T. 2182 — 13, 23-9 e 3-10-61)

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Franquilino Monteiro, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 14ª Comarca, 32º Térmo, 33º Município de S. Miguel do Guama e 93º Distrito,

com as seguintes indicações e limites: O lote da terra fica situado à margem direita do igarapé Crandetea, medindo mais ou

menos 200 metros de frente por 3.000 ditos de fundos, fazendo frente com o igarapé Crandetea, lado direito e fundos com terras de Sebastião Travassos, pelo lado

de cima com herdeiros de Dionísio José Francisco e lado de baixo com herdeiros de Vital Ribeiro.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de São Miguel do Guamá.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 12 de setembro de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 3023 — 13, 23-9 e 3-10-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Paulo Rogério de Azevedo Saboya, nos termos do art. 60., do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 11a. Comarca, de Capanema, 320. Térmo, 320. Município de Ourém, e 830. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Sul com terras pertencentes a Waldomiro Pompeu de Sales, ao Norte com terras devolutas do Estado, ao Oeste com terras devolutas e a Este com terras requeridas por Aureolino Bezerra de Souza. O referido lote de terras mede 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela cional a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de Ourém.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 14 de Setembro de 1961.

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.
(G. — 16, 26-9 e 6-10-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Manoel Bentes Monteiro Filho, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 3a. Comarca, 40. Térmo, 40. Município de Alenquer e 70. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se à margem esquerda do rio Paraná-Miri, limitando-se pela frente com o referido Paraná, pelo lado de cima com terras de João Batista Corrêa, pelo lado de baixo com terras de Fernandes Nunes & Cia. e pelos fundos com o terreno alagadiço, medindo 800 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Alenquer.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Alenquer.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 15 de setembro de 1961.

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.

(G. 18, 28-9 e 3-10-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Francisco Rodérico da Fonseca, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 1a. Comarca, 10. Térmo, 10. Município, Abaetetuba e 10. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Esta situado à margem direita da Estrada que liga Abaetetuba a Nossa Senhora do Bom Tempo. Limites: fazendo frente com a estrada acima referida, fundos com terras ocupadas por José Ferreira de Lima, lado direito com Manoel Sabino Gomes e lado esquerdo cora quem de direito. Medindo 250 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Abaetetuba.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 15 de setembro de 1961.

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.

(T. 2186 — 19, 29-9 e 9-10-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por José Lucas Alves, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 3a. Comarca, 40. Térmo, 40. Município de Alenquer e 70. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com a estrada do Recreio, lado de cima com terras devolutas do Estado, lado de baixo com terras ocupadas por Francisco Marques de Oliveira, e fundos com terras devolutas do Estado. Medindo 250 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de Abaetetuba.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 15 de setembro de 1961.

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.

(G. — 19, 29-9 e 9-10-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Francisco Pereira de Mello, nos termos do art. 60., do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 3a. Comarca, 40. Térmo, 40. Município de Alenquer e 70. Distrito,

do igarapé Aracarana-Grande, afluente do rio Guamá, limitando-se pela frente com o referido igarapé Aracarana-Grande, pelos lados direito, esquerdo e fundos com terras devolutas do Estado ou de quem de direito. Medindo 1.000 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Ourém.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 19 de setembro de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo

(T. 2187 — 20, 30-9 e 10-10-61)

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Raimundo Conceição Santos e outro, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 30.ª Comarca, 78.º Térmo, 78.º Município de Soure e 211.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com terras de Bacabal, pelo lado esquerdo com terras do sr. Carlos Santos, pelo lado direito com quem de direito e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 2.000 metros de frente por 4.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Soure.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 14 de setembro de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo

(T. 3086 — 20, 30-9 e 10-10-61)

ANUNCIOS

COMPANHIA INDUSTRIAL DO BRASIL

Convocação de Assembléia Geral Extraordinária

Convidamos os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia vinte e um de setembro corrente, às nove horas, em nossa sede à Rua Municipalidade n. 398 nesta Capital a fim de tratarem do aumento de capital e alteração dos Estatutos. — (a) Wady Chamié, presidente.

(Ext. — 15, 19 e 21|9|61)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Sedex do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22478, de 26 de fevereiro de 1933, faço público que requereu, de acordo com o provimento do Conselho Federal de 25 de maio de 1954, nova inscrição provisória no quadro de advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em direito Gerson dos Santos Peres, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à trav. Mauriti n. 345.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 8 de setembro de 1961.

(a.) Artur Claudio Mello, 10. Secretário.

(T. 3035 — 14; 15; 16; 17 e 21|9|61)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELEM — TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 1961

NUM. 5.449

CARTÓRIO SARMENTO
HASTA PÚBLICA JUDICIAL

O doutor Rui Buarque de Lima, Juiz de Direito da 7a. Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que no dia dez (10) do mês próximo (outubro) às dez (10) horas, na sala das audiências do Juízo de Direito da 7a. Vara, irá à público pregão de venda e arrematação o seguinte bem pertencente a José Marta Junior e outros, na ação executiva que lhe move José Ferreira Rodrigues, constante do seguinte:

Terreno edificado com o prédio sob número 479, antigo 153, sítio à avenida Conselheiro Furtado, em alvenaria, em forma de Chalet, quintal murado com gradil de madeira, marquize e entrada, portas e janelas de frente e laterais, coberto com telhas de barro, assoalho forrado, com diversos compartimentos, avaliado em Cr\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar o bem acima descrito, deverá comparecer no local, dia e hora acima designados, para dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação.

O comprador pagará à banca, o preço da arrematação, as comissões do escrivão, porto-ri, e a respectiva Carta de Arrematação.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância,

EDITAIS JUDICIAIS

será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 8 dias do mês de setembro de 1961. Eu, Antônio Ismael de Castro Sarmento, escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivã o escrevi.

(a.) Rui Buarque de Lima, Juiz de Direito da 7a. Vara.

(Ext. — 19/9/61)

P R O C L A M A

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Ronald Magalhães da Costa Lima e Maria do Carmo Franco de Carvalho, ele solt. nat. do Pará, comerciário, filho de Dulcicio da Costa Lima e Beatriz Magalhães Lima, ela solt. nat. do Pará, estudante, filha de Arthur Carvalho e Arinalda Franco Carvalho, res. n/a cidade. — José Luia Cardoso e Brígida de Sousa Lima, ele solt. nat. do Pará, motorista, filho de Juliana Cardoso, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Francisco José de Lima e Maria Madalena Sousa Lima, res. n/a cidade — Ayrton Gama do Nascimento e Maria Elita de Oliveira Duarte, ele solt. nat. do Pará, func. federal, filho de Simplicio Tarzano do Nascimento e Laura Gama do Nascimento, ela solt. nat. do Pará, comerciária, filha de Januário Duarte e Mario Myrtile de Oliveira Duarte, res. n/a cidade — Salustiano Gomes de Vilhena Neto e Renildes Vilhena Cunha, ele solt. nat. do Pará, func. federal, filho de Vitor Modesto de Vilhena e de Arcenina Ferreira de Vilhena, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de João Alves de Cunha e Odair Vilhena Cunha, res. n/a cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 18 de setembro de 1961. E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta capital, assino.

Regina Coeli Nunes Tavares

(T. 3073 — 19 e 26/9/61)

COMARCA DA CAPITAL

LEILÃO PÚBLICO

O doutor Washington Costa Carvalho, Juiz de Direito da Oitava Vara, no exercício parcial do cargo de Juiz de Direito da Sétima Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

Faz saber aos que o presente edital de leilão público, virem ou dêle tiverem conhecimento que no próximo dia 19 de setembro, às 11 horas, à porta da sala das audiências desse Juízo, irá à público pregão de venda e arrematação em leilão público, o seguinte bem penhorado na ação executiva que João Rocha Neto, move contra Joahnn Bauer e sua mulher, nos quais foi instaurado concurso de credores requerido por Célia Duarte Rodrigues e outros: — Terreno situado à margem direita da Estrada de Coqueiro, medindo 50,00 mts. de frente por 400,00 mts. de fundos, em forma de triângulo, com uma área de 16,00mts², avaliado em Cr\$ 600.000,00, contendo uma casa residencial, estilo funcional, de um pavimento, com uma porta e duas janelas de frente, tendo as seguintes dependências: Varanda de frente com piso de São Caetano e forrada; três quartos assolhados de tacos e forrados; uma sala e copa de piso de São Caetano, sendo a copa revestida de azulejos e forradas; sala de banho, re-

vestida de azulejos; uma lavandaria cimentada; quintal e canil cimentado; toda de alvenaria de tijolos e coberta de madeirit, avaliada em Cr\$ 700.000,00; Uma casa de alvenaria, coberta de telhas, denominada Matadouro Bauer, com as seguintes dependências: um escritório cimentado e forrado; oito estufas no estado, uma sala de máquinas; um frigorífico cimentado e revestido de azulejos; um salão de matança, cimentado; uma sala cimentada, onde está instalada uma fornalha; um tanque de alvenaria; uma sala para casa de força e diversas outras dependências, todas cimentadas, avaliada em Cr\$ 1.000.000,00. Um depósito pequeno de alvenaria e madeira, avaliado em Cr\$ 50.000,00. Uma casa de madeira, coberta de telhas, tendo uma porta e duas janelas de frente, com as seguintes dependências: uma sala, dois quartos, varanda, assolhadas de acapú e sem fôrro. Sanitários internos cimentados e sem fôrro, avaliada em Cr\$ 100.000,00. Uma casa pequena de alvenaria, coberta de telhas, onde funcionava um açougue, avaliada em Cr\$ 50.000,00. Importa o montante global das avaliações em dois milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 2.500.000,00).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, a fim de dar o seu lance ao leiloeiro judicial Líbero Luxardo, devendo ser aceito o de quem mais der sobre a avaliação. Caso não haja licitante para o preço da

avaliação, será o mesmo vendido pelo maior preço alcançado.

O comprador pagará à banca o preço da arrematação, custas, inclusive carta e comissões legais. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 25 de agosto de 1961. Eu, Amilcar Câmara Leão, escrivão interino, escrevi.

(a) Washington Costa Carvalho, Juiz de Direito da 8.ª Vara.

(Ext. — Dia 19/9/61)

COMARCA DA CAPITAL
Citação com o prazo de trinta dias

O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz de Direito da 7.ª Vara Privativa dos Festeiros da Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber dos que o presente edital virem e a quem interessar possa que, entre interessados abaixo, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7.ª Vara da Comarca desta Capital. Maria Martins de Siqueira Mendes, brasileira, viúva, doméstica e sua filha menor púbera, a quem assiste, Theima Martins de Siqueira Mendes, de 16 anos de idade, estudante, residente e domiciliada nesta cidade; e, ainda — Francisco Siqueira Mendes Pereira, brasileiro, falecido, casado com dona Maria de Nazaré Alves Pereira, domiciliados e residentes na cidade de Belém, dêsse Estado, vêm, respeitosamente, pelo advogado "in fine" assinados, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Sociedade desse Estado, expôr para finalmente requerer de V. Excia., o seguinte: — I — Que por falecimento de dona Francisca Mendes Gentil Siqueira, ocorrido no dia 29 de julho de 1935, na cidade de Soure, município do mesmo nome, dêsse Estado, foi inventariado o terreno edificado nesta capital, coletado sob o número 348, antigo, atualmente número 682, sito à Avenida Gentil Bittencourt, perimetro compreendido entre às trav. Ruy Barbosa e Quintino Bocaiúva, com fundos projetados para a avenida Conselheiro Furtado, medindo 13.25m de frente por 75.00 ditos de fundos e partilhado entre os herdeiros necessários da "de cujos", em partes iguais, de nomes Ana Contente de Siqueira Mendes, Maria Contente Siqueira Mendes, Antonio Siqueira Mendes e João Siqueira Mendes, consoante se verifica da partilha feita e julgada por sentença prolatada pelo Juiz da Comarca de Cametá, em data de 14 de abril de 1937. II — Ocorre que, dos herdeiros supra mencionados, sobrevive apenas o de nome Antonio Siqueira Mendes, cujo parentesco é incerto e não sabido, tendo os demais, já falecido deixado os herdeiros alegados a saber: Maria Martins de Siqueira Men-

des (a suplicante) e a menor Thelma Martins de Siqueira Mendes, Francisco Siqueira Mendes Pereira, igualmente Suplicante com a dita menor Welf João de Siqueira Mendes, Walmy Delma de Siqueira Mendes Gomes, casada com Raimundo Gomes; Walson João de Siqueira Mendes, solteiro; Wilden João de Siqueira Mendes, solteiro, todos autentes desta cidade e com domicílio ignorado pelos suplicantes. III — No dito terreno existia a edificação já aludida, a qual face o estado de abandono em que se encontra, há mais de quinze anos, ruiu, ficando exclusivamente o terreno baldio, situação essa que levou o dr. Linomar Saraiva Baia, a requerer o aforamento do mesmo e obter a competente licença das repartições devidas para promover a edificação que lá atualmente se encontra, constante de um bangalô de dois pavimentos. IV — O processo do aforamento a que acaba de aludir teve os seus trâmites legais sustados, em virtude da relação jurídica existente por parte dos Suplicantes e dos demais interessados supra mencionados, sobre o dito imóvel. V — Os suplicantes, no conhecimento dessa situação complexa, entraram em entendimentos com o dr. Linomar Saraiva Baia, no sentido de dar uma solução ao caso tendo ficado acordado com o mesmo cidadão, nos termos da legislação em vigor, ser ele indenizado em suas benfeitorias ou adquirir o terreno por compra, feitas as respectivas avaliações. VI — Aos suplicantes, que não dispõem de numerário suficiente para a indenização a que estão sujeitos, por lei, em relação as benfeitorias que ali já se encontram, feitas de boa fé, como lhes parece, é preferível a alienação do mencionado terreno, no preço que lhe for atribuído por esse Juiz, salvo se os demais herdeiros ou legatários preferirem a indenização. VII — Estando, como então, os demais herdeiros ausentes, vêmos os Suplicantes, com todo o acatamento, requerer de V. Excia. se deseja mandar expedir edital de citação dos mesmos, bem como algum outro herdeiro que por ventura exista e não foi mencionado, pelo prazo de 30 dias, para que se manifestem sobre a venda do dito imóvel, ficando em partes dos suplicados depositados em estabelecimento bancário, à ordem dos mesmos e à disposição desse Juiz, tudo de conformidade com que for apurado. Nesses termos. P. Deferimento. Belém, 12 de setembro de 1961. (a) P.p. Manoel Tocantins Lobato." "A. Cita-se por edital com o prazo de 30 dias. Belém, 12 de setembro de 1961. (a) Ruy Buarque de Lima." E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando passar o presente edital e mais dois de igual teor, para serem publicados na forma legal devida e afixado no lugar de costume. Passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 12 de setembro de 1961. Eu, José Milton de Lima Sampaio, escrivão, o subscrevi.

O Juiz de Direito: Ruy Buarque de Lima.

(Dia 19-9-61)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Orlando da Costa e Maria de Jesus Pereira Monteiro, ele solt. nat. do Pará, sapateiro, filho de Tobias da Costa e Senhorinha do Rosário Costa, ela solt. nat. do

Pará, doméstica, filha de Filomena Ferreira Monteiro, res. n. cidade: Simão Castro do Nascimento e Irani de Nazaré Nunes Pires, ele solt. nat. do Pará, comerciário, filho de José Pires do Nascimento e Maria Carmélia Castro do Nascimento, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Manoel Barroso Pires e Arlinda de Jesus Nunes Pires, res. n. cidade: Armando de Jesus Penela e Esperança da Liberdade Caldeira, ele solt. nat. de Portugal, comerciante, filho de Virgílio de Jesus Penela e Maria Barbara Siqueira, ela solt. nat. de Portugal, estudante, filha de José Joaquim Caldeira e Maria da Glória Almeida, res. n. cidade: Manoel Carneiro da Costa e Rita Ferreira Ramos, ele solt. nat. do Pará, enfermeiro, filho de José Agripino da Costa e Raimunda Carneiro da Costa, ela solt. nat. do Pará, contabilista, filha de Deoclecio Fernandes Ramos e Maria Ricardina Ferreira Ramos, res. n. cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, se alguém souber de impedimentos, denuncie-o para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 11 de setembro de 1961. E eu, Francisco Gemaque Tavares Júnior, Oficial subst. de casamentos nesta capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Jr.

(T. — 3.018 — 12 e 19-9-61)

PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Francisco de Paula Santa Maria da Silva e dona Maria da Conceição Gonçalves de Almeida, ele solt. nat. do Pará, marceneiro, filho de Antônio Andrade da Silva e Izaura Santa Maria da Silva, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Antônio Gonçalves Filho e Carmélia de Almeida Gonçalves, res. n. cidade. Miguel Arcanjo Parise Pereira e Lia Maria Franco de Sá, ele solt. nat. do Pará, comerciário, filho de Antônio Joaquim Pereira e Magdalena Parise Pereira, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Alexandre Franco de Sá e Iza Barbosa de Queiroz, res. n. cidade; José Pereira da Silva e Alice Nascimento de Oliveira, ele sol. nat. de Piauí, militar, filho de Raimundo Pereira da Silva e Maria Pereira de Souza, ela solt. nat. do Pará, prof. leiga, filha de Joaquim Oliveira e Alice Nascimento de Oliveira, res. n. cidade; Sebastião Nestor da Conceição e Maria Celeste Nogueira da Conceição, ele solt. nat. do Pará, aux. de despachante, filho de Alderinda da Conceição Santos Mendes, ela solt. nat. do Pará, comerciária, filha de Manoel Coelho e de Lindalva Nogueira Coelho, res. n. cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém souber de impedimento, denuncie-o para fins de direito. Dado e passado n. cidade de Belém, aos 11 de setembro de 1961. E eu, Francisco Gemaque Tavares Jr., Oficial substituto de casamentos nesta capital, assino. — (a) Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T. 3096 — 21 e 28-9-61)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Milton Bitencourt Resque e Helia de Carvalho Lima, ele solteiro, natural do Pará, comerciante, filho de Abrahão João Resque e de Maria Bitencourt Resque, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Hermilio de Carvalho Lima e Helenita Cruz de Carvalho, residentes nesta cidade. Alvaro Adolpho Lopes Maia e Dolores Maria Silva de Castro, ele solteiro, natural do Pará, sapateiro, filho de Paulino Lopes, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Francisco Ferreira de Castro e Rosalina Silva de Castro, residentes nesta cidade. Waldemar Ribeiro de Oliveira e Oscarina Miranda Gonçalves, ele solteiro, natural do Pará, carpinteiro, filho de Waldemar Wanzele de Oliveira e Creusa Ribeiro de Oliveira, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de José Raimundo Gonçalves e Januaria Miranda Gonçalves, residentes nesta cidade. José Lima Silva e Maria de Nazaré Ferreira da Silva, ele solteiro, natural do Pará, braçal, filho de Miguel Silva Filho e Jocna de Jesus Lima, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Manoel Ferreira Lima e Caetana Pediha da Silva, residentes nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimento, denuncie-o para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 20 de setembro de 1961. E eu, Francisco Gemaque Tavares Júnior, Oficial substituto de casamentos nesta capital, assino. — (a) Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T. 3097 — 21 e 28-9-61)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Fausto Alves Vieira e Celine Pereira Goes, ele solteiro, natural do Pará, sapateiro, filho de Maria Angelica Ferreira, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Raymundo dos Santos Goes e Felisbela Maria Pereira Goes, residentes nesta cidade. João Lino Gomes dos Santos Malaquias e Maria José Monteiro Ferrão, ele solteiro, natural do Pará, comerciário, filho de João dos Santos Malaquias e de dona Maria Helyette de Mendonça Gomes Malaquias, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Antônio Negrão Ferrão e Cecilia Monteiro Ferrão, residentes nesta cidade. Pedro Francisco Vieira e Maria da Conceição Pessoa, ele solteiro, natural do Pará, carpinteiro, filho de Antônio Francisco Vieira e Ignez Francisco Vieira, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de dona Creuza Pessoa, residentes nesta cidade. Raimundo Brígido de Souza e Eny Oliveira, ele solteiro, natural do Pará, militar, filho de Raimundo Amâncio de Souza e Maria José Gil de Souza, ela solteira, natural do Pará, auxiliar de escritório, filha de Adília Oliveira, residentes nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém souber de impedimento, denuncie-o para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 20 de setembro de 1961. E eu, Francisco Gemaque Tavares Júnior, Oficial substituto de casamentos nesta capital, assino. — (a) Francisco Gemaque Tavares Junior.